



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CHARQUEADAS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

EMENDA Nº 23/2021  
PROJETO DE LEI Nº 046/2021

Exmo. Sr. Vereador Adriano Alves  
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Charqueadas/RS

A Comissão de Finanças e Orçamento vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário desta casa, seja encaminhado à seguinte emenda ao PL 046/2021 - LDO 2022:

**Emenda Modificativa**

“Que seja alterada a redação do caput do art. 58, do Projeto de Lei nº 046/2021 - LDO 2022”.

Modifica a redação do caput do art. 58, do Projeto de Lei nº 046/2021, que passará a vigorar nos seguintes termos:

...

*Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 57, sem prejuízo da redação prevista no seu § 3º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterà reserva de contingência específica em valor equivalente a **1,2% (um vírgula dois por cento)** da receita corrente líquida prevista, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.*

...

**Justificativa Oral e escrita:**

A emenda visa corrigir a porcentagem da reserva de contingência específica na Lei Orçamentária de 2022, a qual será indicada como fonte de recursos para as emendas individuais, de acordo com o estabelecido no art. 166, § 9º da EC 86/2015.

Charqueadas, 15 de outubro de 2021.

Comissão de Finanças e Orçamento